INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

CIRCULAR INFORMATIVA

IASAÚDE, IP-RAM
N.:CI/5/2026
2026-06-22
SAIDA

Assunto: Limites de acesso à prestação dos exames anátomo-patológicos

Para:

Beneficiários SRS-Madeira
Prestadores com Acordo de Faturação na área da anatomia patológica

Exmos. Senhores,

Pelas Portarias n.ºs 25/2026 e 26/2026, ambas de 26 de janeiro, foram aprovadas a Tabela de Reembolso de Anatomia Patológica e a Tabela de Exames, Códigos e Preços no âmbito do Acordo de Faturação para a prestação de cuidados de saúde, na área da Anatomia Patológica.

Decorrido o hiato temporal entre a publicação das referenciadas Portarias e a sua entrada em vigor, temos verificado que se suscitam dúvidas quanto aos limites de acesso aos exames anátomo-patológicos no que respeita à sua limitação a um exame anual.

Assim, esclarece-se que, existe limite de 1 (um) exame anual, a contar da data da realização do último exame efetuado, por cada código constante na Tabela de Reembolso de Anatomia Patológica e na Tabela de Exames, Códigos e Preços no âmbito do Acordo de Faturação.

Com os melhores cumprimentos

A Presidente do Conselho Diretivo

Rubina Silva

DC/AG

Mod. IASAÚDE 005.13

Região Autónoma da Madeira | Governo Regional | Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil
Rua das Pretas, n.º 1 | 9004-515 Funchal | T. +351 291 212 300 F. +351 291 212 302
http://iasaude.pt | iasaude@iasaude.madeira.gov.pt | NIPC: 511 284 349